

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08/97

(Publicada no Diário Oficial de 06/02/1997)

Esta Instrução Normativa deixou de ser aplicada a partir de 31/12/97 por força da revogação da Portaria nº 666/96.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo 25, da Portaria nº 666, de 13 de dezembro de 1996, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO

1 - Ficam alterados os campos indicativos das seguintes MARCAS/MODELOS, dos ANEXOS I e II da Portaria nº 666/96, que passam a vigorar conforme os Anexos 1 e 2 desta Instrução.

2 - Permanecem inalterados os demais campos indicativos dos Anexos aludidos no item anterior.

3 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de janeiro de 1997.

Salvador, 05 de fevereiro de 1997

HÉLIO BOTELHO PINTO DA SILVA
Diretor